

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 41/2026

Concede a Comenda Professora Atenísia Eunice de Oliveira à Professora e ex-diretora escolar municipal Fildani Souto Gouveia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.041/2023**, que regulamenta a Comenda Professora Atenísia Eunice de Oliveira como a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Professora Atenísia Eunice de Oliveira", a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, instituída pela Lei Municipal n.º 1.041/2023, à educadora **Fildani Souto Gouveia**, em reconhecimento público à sua relevante atuação na educação do Município de São Mamede – PB, marcada pelo compromisso, inovação pedagógica e dedicação ao desenvolvimento humano e educacional.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026**



**Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador**